

# Formulário de Referência 2022

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM)

Data-base: 31.12.2021

---

## Sumário

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.....	3
2. Histórico da Empresa .....	4
3. Recursos Humanos.....	9
4. Auditores .....	9
5. Resiliência Financeira .....	10
6. Escopo das Atividades .....	10
7. Grupo Econômico.....	15
8. Estrutura Operacional e Administrativa .....	16
9. Remuneração da Empresa.....	36
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos.....	36
11. Contingências.....	42
12. Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela Administração .....	43

---

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário****1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução.**

Responsável pela Gestão de Risco e pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos:

Aroldo Salgado de Medeiros Filho  
Diretor-Presidente

Responsável pela Gestão de Recursos:

Marcelo Marques Pacheco  
Diretor Executivo

Responsável pela Administração Fiduciária:

Aguinaldo Barbieri  
Diretor Executivo

**Os Diretores acima qualificados declaram que:**

- a) reviram o formulário de referência;
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

## 2. Histórico da Empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da Empresa

Fundada em 1986, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, tem como atividades principais a administração, gestão e distribuição de fundos de investimento e carteiras administradas.

Enquanto subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., adotamos as melhores práticas de governança. Possuímos Conselho de Administração próprio, com participação de membros independentes e representante dos empregados; Diretoria Executiva composta por um Diretor-Presidente e três Diretores Executivos, todos estatutários; Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização dos atos de gestão; e utilizamos, por compartilhamento, a estrutura de Auditoria Interna do BB. Respeitamos a segregação de atividades conforme prescrito pela CVM.

Aderimos aos regimes de Comitê de Auditoria Único, Comitê de Remuneração Único, Comitê de Elegibilidade para as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil e Comitê de Riscos e de Capital do Conglomerado BB (Resoluções CMN nº 3.198/2004, CMN nº 3.921/2010, Decreto nº 8.945/2016 e CMN nº 4.557/2017, respectivamente).

A gestão dos recursos é realizada por equipes técnicas especializadas em investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle dos prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores.

O processo de análise de risco de crédito da BB DTVM possui a Certificação Internacional ISO 9001 para seu Sistema de Gestão da Qualidade, renovada em 2018, com migração para a norma ISO 9001:2015. A Política da Qualidade do processo certificado é subsidiar as decisões de investimentos com informações confiáveis e atualizadas, em constante aperfeiçoamento.

Desde 2006, possuímos o grau máximo de qualidade, MQ1, atribuído pela agência classificadora de risco Moody's América Latina. Em 2021, a Moody's revalidou sua visão sobre a excelente gestão de ativos da BB DTVM, Considerou que a BB DTVM possui uma excelente infraestrutura de investimento, com gerenciamento de portfólio em tempo real, controles de risco e sistemas de conformidade. Consideram que a BB DTVM tem uma exposição muito baixa ao risco de interrupção dos negócios.

Em 2020, a Fitch Ratings reafirmou a nota "Excelente", considerada máxima em uma escala de 5 níveis. Segundo a Fitch, a BB DTVM possui capacidade de investimento e características operacionais muito fortes, um processo de investimento robusto e bem disciplinado, forte geração de receitas e lucratividade, além de funcionários qualificados e experientes, com rígidos controles de risco.

Alinhados aos princípios de responsabilidade social, ambiental e de governança, desde 2010 somos signatários dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais apoiada pelas Nações Unidas.



Aderimos ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – *Stewardship* (uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC) e assinamos a Declaração do Investidor em apoio ao relatório “Dever Fiduciário do Século XXI”, iniciativa do PRI, UNEP FI e The Generation Foundation.

Em 2018, aderimos aos Princípios de Empoderamento das Mulheres (*Women’s Empowerment Principles – WEPs*), criados pela ONU Mulheres em parceria com o Pacto Global. Os *WEPs* são um conjunto de medidas que ajudam a comunidade empresarial a incorporar em seus negócios valores e práticas que visam a equidade de gênero e o empoderamento feminino.

Reconhecemos os padrões de Melhores Práticas de Governança como forma de melhoria do ambiente de negócios e geração de valor. Nesse sentido, em 2020, adotamos a Diretriz de Investimento Responsável, que orienta a gestora nos critérios e procedimentos que devem ser utilizados para assegurar as melhores práticas no emprego do investimento responsável, incluindo os processos para avaliar, selecionar e engajar as companhias, considerando aspectos de ASG (Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa). Assim, em nossos processos de avaliação dos ativos investidos pelos Veículos de Investimento, buscamos uma combinação de retornos financeiros com governança corporativa, de acordo com princípios de ASG.

Atualmente, administramos vinte e cinco fundos de investimento com características ASG, totalizando, em 31.12.2021, R\$ 6.974 milhões em PL.

Somos líderes, desde 1994, na indústria nacional de Administração e Gestão de fundos de investimento, de acordo com o Ranking da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais).

No Ranking de Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA, destacamo-nos como a maior gestora do país, registrando volume total de R\$ 1.364,3 bilhões e *market share* de 20,56% em dezembro/2021.

Encerramos o ano de 2021 com um crescimento de 15,7% no volume administrado de recursos de terceiros, em relação ao encerramento de 2020 (R\$ 1.177,1 bilhões).

Além dos recursos computados para efeito de ranking entre as instituições participantes do mercado, gerimos e administramos R\$ 78,6 bilhões em fundos Extramercado.

Em 2021, participamos do 5º Ciclo do Indicador de Governança – IG-Sest da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest, obtendo Nível I em governança corporativa.

## **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

### **a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

A empresa não passou por eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário nos últimos 5 (cinco) anos.

**b. escopo das atividades**

A empresa não passou por mudanças relevantes no escopo de suas atividades nos últimos 5 (cinco) anos.

**c. recursos humanos e computacionais**

Em 2018, houve uma reestruturação organizacional na BB DTVM. A Divisão de *Compliance* passou a ser vinculada à Gerência Executiva Governança, Regulação e *Compliance* ampliando seu escopo para *Compliance* e Controles Internos. Na mesma ocasião, a Divisão de *Due Diligence* foi extinta e suas atribuições migradas para a Divisão Governança e Administração de Fundos. Adicionalmente, houve revisão da nomenclatura da Gerência Gestão de Riscos e Conformidade e de suas Divisões, conforme segue:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos e Conformidade	Gerência Gestão de Riscos
Divisão Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Informação para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão de Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito

Ainda em 2018, foi criada a Divisão Inovação, vinculada à Diretoria Comercial e de Produtos, com o objetivo de prover soluções de investimento através de metodologias ágeis, ciência de dados, novas tecnologias e modelos organizacionais colaborativos e diversos, mesmo ano em que a dotação da empresa passou para 292 funcionários.

Em 2019, foi unificada a gestão dos fundos de ações e multimercados e segregadas as áreas de análise, passando a Diretoria Gestão de Ativos a contar com três Gerências Executivas: i) Fundos de Renda Fixa e Câmbio, ii) Fundos Multimercados, Ações e Offshore e iii) Análise e Alocação Doméstica. Na Gerência Comercial, foi criada a Divisão “Comercial para Estilo e Varejo PF/ PJ”, sendo definido 1 novo cargo de Gerente de Soluções, extinto 1 cargo de Assessor Master e revista a nomenclatura das Divisões existentes, sem aumento de dotação. A Divisão Inovação passou a integrar a Gerência Gestão da Empresa.

Em 2020, foi ativada uma vaga de assessor júnior na Gerência Comercial, Divisão Comercial para Institucionais, com objetivo de fortalecer a área e manter o foco na experiência do cliente, através da oferta de melhores serviços aos seus cotistas, soluções que criem valor para seu acionista, a sociedade e *stakeholders*, principalmente para os investidores institucionais. Além disso, visando fortalecer os controles internos e gestão de riscos, as áreas que não desempenhavam diretamente tais funções foram transferidas para Diretoria Administração de Fundos e Gestão da Empresa. Assim, a Gerência Executiva de Governança, Regulação e *Compliance* passou a se chamar Gerência Governança, Regulação e Gestão Financeira,

integrando a citada Diretoria e compondo-se pelas seguintes Divisões: i) Divisão de Governança e Estratégia Corporativa; ii) Regulação e Autorregulação; e iii) Gestão Financeira. A Divisão *Compliance* e Controles Internos migrou para a Gerência Gestão de Riscos, que permaneceu vinculada ao Diretor-Presidente. A Gerência Gestão da Empresa passou a ser denominada Gerência Tecnologia, Analytics, Pessoas e Inovação. A Divisão Gestão Financeira passou a integrar a Gerência Governança, Regulação e Gestão Financeira. Por outro lado, a Divisão Informações para Riscos de Mercado, Liquidez e Crédito passou a se chamar Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI e migrou da Gerência de Riscos para a Gerência Tecnologia, Analytics, Pessoas e Inovação. A Gerência de Riscos passou a ser denominada Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*.

Em 2021, a dotação foi definida em 289 funcionários. A Divisão de Gestão de Pessoas e Administrativo migrou para a Gerência de Governança, Regulação e Gestão Financeira, agora denominada Gerência de Gestão Corporativa, onde se concentrou todos os processos e atividades ligados à gestão da empresa. A Gerência de Tecnologia, Analytics, Pessoas e Inovação passou a se chamar Gerência de Tecnologia, Analytics e Inovação. No mesmo ano, houve a fusão das Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de *Compliance* e Controles Internos, passando a se chamar Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance*.

Com relação aos administradores de carteiras, item 3d deste formulário, destacamos que o Conselho de Administração, em 31.08.21, aprovou a recondução dos membros da Diretoria Executiva para o período 2021-2023, mantidos, portanto, como Diretor de Administração de Fundos e Gestão da Empresa e Diretor de Gestão de Ativos, os Srs. Aguinaldo Barbieri e Marcelo Marques Pacheco, respectivamente. Foram reconduzidos, também, o Diretor Presidente Aroldo Salgado de Medeiros Filho e o Diretor Comercial e de Produtos Julio Cesar Vezaro.

Quanto aos recursos computacionais, a BB DTVM, por meio do Banco do Brasil, conforme descrito no item 8.13 deste documento, investe continuamente na atualização e modernização do parque tecnológico, além de desenvolver sistemas especialistas para a gestão de recursos de terceiros.

**d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

A BB DTVM conta com arquitetura de governança sólida, composta pelos dispositivos legais aplicáveis (leis e regulamentos a que se submete a Empresa), por seu Estatuto Social, Atas da Assembleia Geral de Acionistas, Regimentos Internos dos Órgãos de Governança e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, Políticas Gerais, Políticas Específicas, Diretrizes, Manuais e Normas vigentes, bem como por Normas de Gestão que estabelecem os direcionamentos a serem adotados em relação às políticas de investimentos dos fundos geridos. Cabe lembrar que a BB DTVM é subsidiária integral do Banco do Brasil e adota práticas de *compliance* e controles internos alinhadas ao seu controlador.

Especificamente sobre as atividades de controles internos, a BB DTVM adota o Modelo Referencial de Linhas de Defesa – MRLD, que orienta as atividades de gerenciamento de riscos e controles, sendo a 1ª Linha de Defesa exercida nas atividades de negócios e operacionais, a 2ª Linha de Defesa pelas áreas de Compliance, Controles Internos e Gerenciamento de Riscos e a 3ª Linha de Defesa pela Auditoria Interna.

Possui, ainda, Programa de *Compliance*, documento este que reúne as medidas e controles que a Instituição adota para prevenir, detectar e corrigir possíveis desvios em relação às leis, normas e regulamentos externos e internos e às Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM. Este por sua vez, é um documento complementar ao Código de Ética do Controlador (BB), tendo como finalidade a abordagem de temas considerados relevantes ao segmento de *asset management* que não foram abordados pelo Código de Ética da *holding*.

O Programa de *Compliance* busca a disseminação da ética e moral dentro da BB DTVM e a mitigação de riscos de desvios de conduta e, dessa forma, proteger a empresa, seus diretores, acionistas e clientes das multas e punições que podem advir desses desvios. O Programa de *Compliance* envolve toda a BB DTVM na missão de assegurar o efetivo gerenciamento do risco de conformidade e fortalecimento do sistema de controles internos, contribuindo para mitigação de riscos nos negócios, disseminação da cultura de controles internos e *compliance*, inibição de atos ilícitos, redução de perdas financeiras e prevenção de danos à reputação. Nele encontra-se inserido, também, o Programa de Integridade da BB DTVM, que foi criado em 2017 e unificado ao Programa de *Compliance* em 2021. Cabe ressaltar que o Programa de *Compliance* é voltado a todo corpo funcional e aos terceiros que prestam serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual à BB DTVM

Além disso, entre outros, a BB DTVM dispõe de:

- ✓ Política Específica de Controles Internos e Conformidade (*Compliance*);
- ✓ Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção;
- ✓ Política Específica de Transações com Partes Relacionadas;
- ✓ Política Geral de Direcionamentos Operacionais;
- ✓ Manual de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Terrorismo e à Corrupção; e
- ✓ Manual de Conformidade.

A BB DTVM possui um Sistema de Controles Internos adequado ao seu porte e complexidade, atendendo às exigências regulamentares e em linha com as melhores práticas de governança e faz uso, mediante “Convênio de Ressarcimento de Despesas e Rateio de Custos” celebrado com o Banco do Brasil, da Diretoria Contadoria (Coger/BB) do seu Controlador, órgão responsável pela coordenação do processo de escrituração contábil, fechamento de balancetes, conciliação e validação dos saldos contábeis da contabilidade da BB DTVM.





Como parte integrante do Conglomerado do Banco do Brasil, a BB DTVM utiliza sistema de remessa de informações do Controlador, agregando requisitos de integridade, segurança da informação e evidências de controle, utilizando o modelo de Certificação em Cascata para a validação das informações. E, ainda, cabe ressaltar que a integridade das demonstrações financeiras da BB DTVM é verificada por Auditoria Independente, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.

### 3. Recursos Humanos

#### 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a. número de sócios**

1

**b. número de empregados**

289

**c. número de terceirizados**

0

**d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa**

Nome	CPF
Aroldo Salgado de Medeiros Filho	000.834.347-04
Marcelo Marques Pacheco	002.629.827-90
Aguinaldo Barbieri	090.163.728-90
Marconi José Queiroga Maciel	601.883.594-00

### 4. Auditores

#### 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

**a. nome empresarial**

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

**b. data de contratação dos serviços**

27.02.2019

**c. descrição dos serviços contratados**

Atualmente a Empresa é atendida pelo contrato firmado entre o Banco do Brasil e a Deloitte, nº 2019.8558.0011, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de

auditoria contábil sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado Banco do Brasil, conforme previsto no Convênio de Ressarcimento de Despesas e Rateio de Custos Diretos e Indiretos.

## 5. Resiliência Financeira

### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim.

**b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim.

### 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

Não se aplica, tendo em vista que a BB DTVM se enquadra no artigo 1º, §2º, inciso I.

## 6. Escopo das Atividades

### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

**a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A BB DTVM tem como atividades principais a administração e gestão de fundos, carteiras e clubes investimento e atua na distribuição de fundos por ela administrados/geridos.

**b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A BB DTVM realiza, preponderantemente, administração fiduciária e gestão de fundos de investimento distribuídos nas principais classes relacionadas na Comissão de Valores Mobiliários, por meio da Instrução CVM 555/14. Dentre as atividades desempenhadas, os produtos são divididos da seguinte forma:

- i. Produtos Administrados:** fundos de investimento em renda fixa, cambial, ações, multimercados e previdência; fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, fundos de

investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento e carteiras administradas;

- ii. Produtos Geridos:** fundos de investimento em renda fixa, cambial, ações, multimercados e previdência; fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento e carteiras administradas.

**c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Nas atividades de administração fiduciária e gestão dos fundos de investimento sob responsabilidade da BB DTVM, são utilizados os tipos e valores mobiliários a seguir: títulos públicos, títulos privados (debêntures, notas promissórias, certificados de depósito, CRI, CRA, etc.), ações, cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento estruturados (FIP, FII, Fiagro e FIDC), cotas de fundos de índice, contratos futuros, opções e outros derivativos, além de ativos negociados no exterior como *bonds* soberanos e corporativos, *Time Deposit* (TD) e *Certificate of Deposit* (CD), *Credit Linked Notes* (CLN), ações, cotas de ETFs e cotas de fundos mútuos.

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Sim.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A BB DTVM, além da administração de carteiras de valores mobiliários, realiza a distribuição de cotas de fundos sob sua própria administração/gestão. Para tanto, utiliza os sistemas de cadastro de clientes do Banco do Brasil (Conglomerado), bem como os processos de avaliação do perfil do investidor e de lavagem de dinheiro. No âmbito das atividades de gestão de recursos e administração fiduciária, não há que se falar em conflito de interesses com a atividade de distribuição, uma vez que esta é realizada para fundos próprios.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**



A BB DTVM é uma empresa controlada pelo Banco do Brasil S.A., o qual está organizado sob a forma de banco múltiplo e atua em diversos segmentos, tais como, Banco de Investimento, Seguros, Capitalização, Previdência e outros.

Os potenciais conflitos de interesse são mitigados através da segregação da Administração de Recursos de Terceiros, das demais atividades exercidas pelo Conglomerado BB (*chinese wall*).

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

	FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS	FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS	TOTAL
Nº de investidores	30.914	3.558.203	3.589.117

**b. número de investidores, dividido por:**

TIPO DE INVESTIDOR	QUALIFICADOS	GERAL	TOTAL
i. pessoas naturais	24.280	2.793.271	2.817.551
ii. pessoas jurídicas (não financeira ou institucionais)	867	762.275	763.142
iii. instituições financeiras	983	0	983
iv. entidades abertas de previdência complementar	12	0	12
v. entidades fechadas de previdência complementar	84	0	84
vi. regimes próprios de previdência social	101	2.072	2.173
vii. seguradoras	68	0	68
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	5	0	5
ix. clubes de investimento	0	0	0
x. fundos de investimento	787	0	787
xi. investidores não residentes	2.831	0	2.831
xii. outros (especificar)*	896	585	1.481
<b>TOTAL</b>	<b>30.914</b>	<b>3.558.203</b>	<b>3.589.117</b>

\*Investidores que não se enquadram nas opções anteriores

**c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

PL EM R\$	FUNDOS	CARTEIRA	TOTAL
Não Qualificado	819.390.281.484,06	768.208.299,45	820.158.489.783,51
Qualificado	600.598.653.497,86	22.122.526.228,25	622.721.179.726,11

**d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

O total de recursos administrados investidos no exterior em dez/21 é de R\$ 15.999.436.000,00.

**e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):**

10 MAIORES CLIENTES EM R\$	
Cliente	Recursos Financeiros
1	308.578.197.474,86
2	133.598.812.306,31
3	63.872.683.980,33
4	46.597.155.655,75
5	42.719.258.877,38
6	30.681.112.561,14
7	21.219.570.712,96
8	18.658.635.362,49
9	14.024.617.600,62
10	13.318.487.543,62

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

	INVESTIDORES QUALIFICADOS	INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS
i. Pessoas Naturais	29.829.394.117,11	152.149.312.670,34
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	80.270.094.016,18	609.589.670.877,64
iii. Instituições Financeiras	15.472.998.039,75	-
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	308.059.925.825,80	-
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	151.587.021.613,54	-
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	15.339.956.983,58	58.417.697.402,64
vii. Seguradoras	10.414.376.037,89	-
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	8.613.892.570,76	-
ix. Clubes de Investimento	-	-
x. Fundos de Investimento	1.853.947.052,72	-
xi. Investidores não Residentes	1.258.798.111,00	-
xii. outros (especificar)* - Conta e Ordem	20.775.357,79	1.808.832,89
<b>TOTAL</b>	<b>622.721.179.726,11</b>	<b>820.158.489.783,51</b>

\*Investidores que não se enquadram nas opções anteriores

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**
**PL POR CLASSE DE ATIVO EM R\$ MILHÕES**

ATIVO	PL
a. Ações	25.066.594.000,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	26.530.769.000,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	46.289.190.000,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	0
e. Cotas de fundos de investimento em participações	1.005.733.750,21
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	789.790.245,50
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	58.996.031.000,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. Cotas de outros fundos de investimento	0
j. Derivativos (valor de mercado)	20.459.000,00
k. Outros valores mobiliários	109.275.000,00
l. Títulos públicos	705.747.696.542,11
m. Outros ativos	578.324.130.971,80
<b>Total</b>	<b>1.442.879.669.509,62</b>

## **6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária**

### **I. BB DTVM Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

O perfil está descrito no item 2.1 deste Formulário de Referência.

### **II. Brasilprev Seguros e Previdência S.A.**

A Brasilprev é uma empresa especializada em previdência privada com mais de 25 anos de atividades, possuindo uma equipe preparada para efetuar gestão de recursos.

### **III. BRZ Investimentos**

A BRZ Investimentos é uma gestora de recursos independente que possui foco comercial em *research* e atua sob três frentes: ações, crédito e *private equity*.

### **IV. Rio Bravo Investimentos**

É uma administradora de investimentos independente com sede em São Paulo e dedicada a gerir investimentos no Brasil para fundos de pensão, "endowments", Family Offices e indivíduos.

### **V. SPX Private Equity Gestao de Recursos Ltda.**

A SPX Private Equity, do grupo SPX Capital, é uma gestora de recursos independente, com mais de 10 anos de atividade, com foco nas atividades de gestão de fundos de Private Equity (fundos de investimento em participações). Em 2021 adquiriu as atividades do TCG Gestor no Brasil.

### **VI. Votorantim Asset Management (VAM)**

É a empresa de gestão de recursos de terceiros do Banco Votorantim. Fundada em 1999, com atuação nos segmentos de *Private Banking*, *Corporate*, Investidores Institucionais e Parcerias.

## **6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

## **7. Grupo Econômico**

### **7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

#### **a. controladores diretos e indiretos**

A BB DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A, que possui 100% do capital social da empresa.

#### **b. controladas e coligadas**

Não há controladas e coligadas.

**c. participações da empresa em sociedades do grupo**

A BB DTVM não possui participações em sociedades do grupo.

**d. participações de sociedades do grupo na empresa**

As sociedades do grupo não possuem participação na BB DTVM.

**e. sociedades sob controle comum**

Razão Social	CNPJ
Banco do Brasil Securities LLC	07.857.848/0001-80
Banco do Brasil Americas	17.300.349/0001-41
Banco Patagonia S.A.	08.884.213/0001-35
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	31.591.399/0001-56
BB Administradora de Consórcios S.A.	06.043.050/0001-32
BB Banco de Investimento S.A.	24.933.830/0001-30
BB Cayman Islands Holding	05.528.375/0001-42
BB Elo Cartões Participações S.A.	05.105.802/0001-80
BB Leasing S.A - Arrendamento Mercantil	31.546.476/0001-56
BB Seguridade Participações S.A.	17.344.597/0001-94
BB Tecnologia e Serviços S.A.	42.318.949/0001-84

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1**

O organograma está disponível no Anexo I.

**8. Estrutura Operacional e Administrativa**
**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando**
**a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**
**DIRETORIA GESTÃO DE ATIVOS**

É responsável pela gestão dos ativos dos fundos de investimento (FI), fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (FICs) e carteiras administradas, realização das operações de compra e venda de ativos em mercado, bem como pelas pesquisas e análises de cenários macroeconômicos, análises de crédito, fundamentalista e quantitativa.

**DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E GESTÃO CORPORATIVA**

É responsável pela governança e gestão administrativa, financeira e de tecnologia da informação da BB DTVM, pela administração fiduciária dos fundos de investimentos administrados e/ou geridos e pela administração de fundos estruturados.



---

## DIRETORIA COMERCIAL E DE PRODUTOS

É responsável pela comunicação e marketing e desenvolvimento e gestão de produtos de fundos de investimento e carteiras administradas, pela distribuição de produtos de fundos de investimento e carteiras administradas e estratégias, meios, métodos e modelos de assessoria e inserção no negócio digital de produtos fundo de investimento ou carteira administrada.

## COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA E GESTÃO CORPORATIVA

Este comitê tem por objetivo a formalização e acompanhamento de assuntos ligados às responsabilidades da Administração Fiduciária e das atividades desempenhadas relativas à Gestão Administrativa da empresa.

## COMITÊ DE CRÉDITO E GOVERNANÇA DOS ATIVOS

Este comitê tem por objetivo avaliar e aprovar risco de crédito de emissões públicas e privadas para potencial alocação nos fundos de investimento, propor e revisar classificação de risco e limites de crédito de emissores, e decidir sobre o exercício de direito de voto em assembleias.

## COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Este comitê tem por objetivo avaliar e aprovar os processos de Tecnologia da Informação da BB DTVM, bem como acompanhar os portfólios de projetos e serviços de TI e sua capacidade de atendimento.

## COMITÊ DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Este comitê tem por objetivo aprovar metodologias e processos com relação ao fornecimento de preços referência bem como acompanhar sobre mercados dos instrumentos integrantes das carteiras dos fundos e carteiras administradas.

## COMITÊ DE PRODUTOS, COMUNICAÇÃO E MARKETING

Este comitê tem por objetivo tratar sobre assuntos relacionados a criação e eventos de natureza societária dos fundos de investimento; assuntos relacionados a Comunicação e Marketing da BB DTVM.

## COMITÊ DE ÉTICA E DISCIPLINA

Este comitê tem por objetivo acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre conduta ética na BB DTVM, bem como recepcionar e deliberar sobre eventuais infrações e violações ao Código de Ética BB ou Manual de Diretrizes de Conduta Ética BB DTVM.

## COMITÊ SUPERIOR DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Este comitê tem por objetivo deliberar sobre a Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance* da BB DTVM, além de acompanhar o cenário Macroeconômico, a



evolução das demandas contingentes e perdas operacionais e Relatórios emitidos por Órgãos Reguladores, Autorreguladores e Auditoria Externa no tocante às deficiências dos controles internos da BB DTVM e respectivas providências.

#### COMITÊ GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Este comitê tem por objetivo aprovar limites de risco dos fundos de investimento e carteiras administradas; isenções e suspensões de limites de risco dos fundos de investimento e carteiras administradas; Ações, medidas e instrumentos para mitigação de riscos; Modelos e metodologias relativas ao processo de gestão da continuidade de negócios (GCN); e Relatórios e recomendações.

**b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.**

#### COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA E GESTÃO CORPORATIVA

Participam deste comitê o Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão Corporativa e os Gerentes Executivos de Administração de Fundos; Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*; e de Gestão Corporativa. O Comitê ocorre semanalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

#### COMITÊ DE CRÉDITO E GOVERNANÇA DOS ATIVOS

Participam deste comitê os Gerentes Executivos de Análise e Alocação Doméstica; Comercial; Fundos Multimercados, Ações e Offshore; Fundos Renda Fixa e Câmbio; e Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*. O Comitê ocorre semanalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

#### COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Participam deste comitê Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão Corporativa e os Gerentes Executivos de Administração de Fundos; Comercial; Fundos Multimercados, Ações e Offshore; Fundos de Renda Fixa e Câmbio; Análise e Alocação Doméstica; Tecnologia e Informação; Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*; Gestão Corporativa; Produtos, Comunicação e Marketing; e Gerente da Divisão de Operações em Mercado. O Comitê ocorre a cada dois meses, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

#### COMITÊ DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Participam deste comitê os Gerentes Executivos de Administração de Fundos; Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*; Produtos, Comunicação e Marketing; e Gerente de Divisão de Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito. O Comitê ocorre mensalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

#### COMITÊ DE PRODUTOS, COMUNICAÇÃO E MARKETING

Participam deste comitê os Diretores Executivos Comercial e de Produtos e de

Gestão de Ativos e os Gerentes Executivos de Administração de Fundos; Comercial; Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*; Gestão Corporativa; e Produtos, Comunicação e Marketing. O Comitê ocorre mensalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

#### COMITÊ DE ÉTICA E DISCIPLINA

Participam deste comitê o Diretor de Administração de Fundos e Gestão Corporativa; e os Gerentes Executivos de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*; e de Gestão Corporativa. O Comitê ocorre a cada três meses, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

#### COMITÊ SUPERIOR DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Participam deste comitê o Diretor-Presidente, o Diretor Executivo Comercial e de Produtos, o Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão Corporativa, o Diretor Executivo de Gestão de Ativos, e o Gerente Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*. O Comitê ocorre a cada três meses, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

#### COMITÊ GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Participam deste comitê, como membros permanente, os Gerentes Executivos de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*; Produtos, Comunicação e Marketing; e da Diretoria de Gestão de Ativos (no mínimo um); e como membros não permanentes (participação restrita às deliberações sobre assuntos relacionados às suas atribuições, com manifestação de voto obrigatória), os Gerentes Executivos de Gestão Corporativa e de Tecnologia, Analytics e Inovação. O Comitê ocorre mensalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

#### **c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

As atribuições da Diretoria Executiva e as atribuições individuais estão dispostas nos Artigos 21 a 26 do Estatuto Social, as quais estão descritas abaixo:

#### **São atribuições da Diretoria Executiva:**

- I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- II. exercer as atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, observando os princípios de boas práticas de governança corporativa e, também, o disposto na Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e em seu Regimento Interno;
- III. submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor-Presidente, propostas à sua deliberação;
- IV. fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, os planos e o

---

orçamento da Companhia;

- V. aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;
- VI. distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação pertinente;
- VII. distribuir dividendos intermediários, observada a deliberação do Conselho de Administração, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, e pagar juros sobre capital próprio;
- VIII. autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes;
- IX. decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios, observada a legislação vigente, conforme manifestação do Controlador;
- X. decidir sobre a organização interna da Companhia, a estrutura administrativa das Diretorias e a criação, extinção e funcionamento de Comitês no âmbito da Diretoria Executiva;
- XI. aprovar o seu regimento interno e os regimentos internos dos Comitês de assessoramento da Diretoria Executiva, bem como eventuais alterações;
- XII. avaliar a quais riscos a organização pode ficar exposta, desenvolver procedimentos para geri-los e propor ao Conselho de Administração as respectivas faixas de tolerância ao risco, sem prejuízo das competências das áreas de gestão de riscos e conformidade;
- XIII. fixar as atribuições e alçadas das unidades que compõem a estrutura administrativa da Companhia, inclusive seus comitês, observados os limites fixados pelo Conselho de Administração; e
- XIV. decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários, no âmbito de sua competência, observado o inciso XV do Art. 16 deste Estatuto.

**Atribuições Individuais:**

- I. a todos os Diretores, individualmente:
  - a) representar a Companhia, as Carteiras, Clubes e Fundos de Investimento, ativa ou passivamente, em Juízo e fora dele, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos, observado o artigo deste Estatuto que trata da constituição de mandatários;

- 
- b) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração;
  - c) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as decisões do Conselho de Administração, da Assembleia Geral, as decisões colegiadas da Diretoria Executiva e as disposições legais e regulamentares aplicáveis à Companhia; e
  - d) dirigir e orientar o desenvolvimento das atividades das áreas a ele vinculadas.
- II. ao Diretor-Presidente:
- a) dirigir a Companhia;
  - b) convocar e instalar as Assembleias Gerais e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
  - c) apresentar à Assembleia Geral o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva e propostas para sua deliberação; e
  - d) nomear, remover, promover, comissionar e descomissionar empregados, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos, observado a artigo do Estatuto que trata da constituição de mandatários.
- III. a cada Diretor Executivo:
- a) assistir o Diretor-Presidente na direção dos negócios da Companhia;
  - b) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração;
  - c) prestar assessoria aos trabalhos da Diretoria Executiva, no âmbito das respectivas atribuições; e
  - d) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente.

### **Segregação de atividades**

- I. O Diretor-Presidente responde pela área de integridade, gestão de riscos e *compliance* perante a Comissão de Valores Mobiliários, deve exercer suas funções com independência e a ele não poderão ser atribuídas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários ou à distribuição.
- II. O Diretor Executivo responsável pela administração fiduciária deve exercer atividades exclusivas dessa função.
- III. Ao Diretor Executivo responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento não poderão ser atribuídas atividades relacionadas à gestão de recursos e/ou à administração fiduciária.
- IV. Ao Diretor Executivo responsável pela gestão de recursos de terceiros não podem ser atribuídas a administração, a supervisão ou a

coordenação das áreas responsáveis por:

- a) atividades e operações da BB DTVM a que se refere o inciso II do art. 2.º do Estatuto; e
- b) serviços relativos à liquidação e custódia dos ativos de terceiros.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

O organograma da estrutura administrativa da empresa está disponível no Anexo II.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: a) nome; b) idade; c) profissão; d) CPF ou número do passaporte; e) cargo ocupado; f) data da posse; g) prazo do mandato; h) outros cargos ou funções exercidos na empresa**

CPF	000.834.347-04
Nome	Aroldo Salgado de Medeiros Filho
Idade	51
Profissão	Economista
Cargo Ocupado	Diretor-Presidente
Data da Posse	01/09/2021
Prazo do Mandato	2023
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor Estatutário Gerente Executivo

CPF	026.058.029-57
Nome	Julio Cezar Vezaro
Idade	43
Profissão	Economista
Cargo Ocupado	Diretor-Executivo
Data da Posse	01/09/2021
Prazo do Mandato	2023
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	

CPF	002.629.827-90
Nome	Marcelo Marques Pacheco
Idade	49
Profissão	Economista
Cargo Ocupado	Diretor Executivo


**Formulário de Referência**  
**#pública**

<b>Data da Posse</b>	01/09/2021
<b>Prazo do Mandato</b>	2023
<b>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</b>	Gerente Executivo

<b>CPF</b>	090.163.728-90
<b>Nome</b>	Aguinaldo Barbieri
<b>Idade</b>	54
<b>Profissão</b>	Advogado
<b>Cargo Ocupado</b>	Diretor Executivo
<b>Data da Posse</b>	01/09/2021
<b>Prazo do Mandato</b>	2023
<b>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</b>	

<b>CPF</b>	032.395.219-46
<b>Nome</b>	Giselle Cilaine Ilchechen Coelho
<b>Idade</b>	41
<b>Profissão</b>	Analista de Sistemas
<b>Cargo Ocupado</b>	Gerente Executiva
<b>Data da Posse</b>	11/04/2018
<b>Prazo do Mandato</b>	Não se aplica
<b>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</b>	Gerente de Divisão

<b>CPF</b>	844.057.327-87
<b>Nome</b>	Marcelo Rodrigues de Farias
<b>Idade</b>	52
<b>Profissão</b>	Administrador
<b>Cargo Ocupado</b>	Gerente Executivo
<b>Data da Posse</b>	01/11/2019
<b>Prazo do Mandato</b>	Não se aplica
<b>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</b>	Gerente de Divisão

<b>CPF</b>	008.553.037-94
<b>Nome</b>	Flávio Mattos Gonçalves de Almeida
<b>Idade</b>	49
<b>Profissão</b>	Economista
<b>Cargo Ocupado</b>	Gerente Executivo
<b>Data da Posse</b>	23/09/2015
<b>Prazo do Mandato</b>	Não se aplica
<b>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</b>	Gerente de Divisão

<b>CPF</b>	785.273.336-00
<b>Nome</b>	Renata Sturzeneker Cypreste
<b>Idade</b>	52
<b>Profissão</b>	Advogada
<b>Cargo Ocupado</b>	Gerente Executiva
<b>Data da Posse</b>	27/01/2020
<b>Prazo do Mandato</b>	Não se aplica
<b>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</b>	Gerente de Divisão

<b>CPF</b>	084.491.667-64
<b>Nome</b>	Isaac Marcovistz
<b>Idade</b>	40
<b>Profissão</b>	Economista
<b>Cargo Ocupado</b>	Gerente Executivo
<b>Data da Posse</b>	01/12/2020
<b>Prazo do Mandato</b>	Não se aplica
<b>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</b>	Gerente de Divisão

<b>CPF</b>	246.316.198-13
<b>Nome</b>	Marcelo Gusmão Arnosti
<b>Idade</b>	47
<b>Profissão</b>	Economista
<b>Cargo Ocupado</b>	Gerente Executivo
<b>Data da Posse</b>	05/02/2019
<b>Prazo do Mandato</b>	Não se aplica
<b>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</b>	Gerente de Divisão

<b>CPF</b>	601.883.594-00
<b>Nome</b>	Marconi José Queiroga Maciel
<b>Idade</b>	53
<b>Profissão</b>	Economista
<b>Cargo Ocupado</b>	Gerente Executivo
<b>Data da Posse</b>	24/11/2015
<b>Prazo do Mandato</b>	Não se aplica
<b>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</b>	Gerente de Divisão





CPF	844.513.357-87
Nome	Carlos Frederico Gomes Valladares
Idade	52
Profissão	Contador
Cargo Ocupado	Gerente Executivo
Data da Posse	22/01/2018
Prazo do Mandato	Não se aplica
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Gerente de Divisão

CPF	516.623.106-68
Nome	Anaparecida Vieira de Paula
Idade	59
Profissão	Economista
Cargo Ocupado	Gerente Executiva
Data da Posse	01/02/2021
Prazo do Mandato	Não se aplica
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Gerente de Divisão

CPF	808.009.470-53
Nome	Juliano Otavio Mendes dos Santos
Idade	42
Profissão	Economista
Cargo Ocupado	Gerente de Divisão
Data da Posse	25/11/2019
Prazo do Mandato	Não se aplica
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; datas de entrada e saída do cargo**

**8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)**

<b>Nome</b>	MARCELO MARQUES PACHECO
<b>Cursos Concluídos</b>	Mestrado em Economia - Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais (IBMEC ) MBA em Finanças - Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais (IBMEC ) Graduação em Ciências Econômicas - Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
<b>Certificação Profissional</b>	CGA CPA 20

**PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS**

<b>Nome da empresa</b>	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Cargo</b>	Gerente Executivo de Gestão de Ativos
<b>Atividade principal</b>	Responder pela Gerência Executiva Fundos Multimercado e Offshore
<b>Data de entrada</b>	nov/07
<b>Data de saída</b>	fev/19

**8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)**

<b>Nome</b>	AGUINALDO BARBIERI
<b>Cursos Concluídos</b>	Graduação em Direito – Faculdade de Direito de Bauru - ITE MBA em Finanças – USP MBA em Comércio Exterior – USP MBA – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – USP MBA em Gestão de Pessoas e Liderança – Universidade de São Paulo e Unisinos RS.
<b>Certificação Profissional</b>	

**PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS**

<b>Nome da empresa</b>	BB Americas Bank
<b>Cargo</b>	Presidente e Membro do Conselho de Administração
<b>Atividade principal</b>	Gestão/Administração da Empresa
<b>Data de entrada</b>	abr/18
<b>Data de saída</b>	jul/20

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional e iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo.**

<b>8.5 (COMPLIANCE)</b>	
<b>Nome</b>	AROLDI SALGADO DE MEDEIROS FILHO
<b>Cursos Concluídos</b>	Pós-graduação em <i>Organisational Leadership</i> – University of Oxford – Said Business School (cursando) Pós-Graduação em Mercado de Capitais - Fundação Getúlio Vargas (FGV) Pós-Graduação em Administração – IBMEC Graduação em Ciências Econômicas – UERJ
<b>Certificação Profissional</b>	Certificação de Conselheiro de Administração (IBGC) Certificação de Conselheiro Fiscal (IBGC) General Securities Representative (Series 07) - FINRA – Financial Industry Regulatory Authority (EUA)

**PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS**

<b>Nome da empresa</b>	BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
<b>Cargo</b>	Diretor Executivo Comercial e de Produtos
<b>Atividade principal</b>	Responder pelo desenvolvimento e gestão e distribuição de produtos de fundos de investimento e carteiras administradas
<b>Data de entrada</b>	fev/19
<b>Data de saída</b>	dez/20

<b>Nome da empresa</b>	Economus Instituto de Seguridade Social
<b>Cargo</b>	Diretor Financeiro e de Previdência
<b>Atividade principal</b>	Responder pelas áreas de Investimentos; Contabilidade e Tesouraria; e Previdência
<b>Data de entrada</b>	jul/18
<b>Data de saída</b>	fev/19

<b>Nome da empresa</b>	BB Londres
<b>Cargo</b>	<i>General Manager</i>
<b>Atividade principal</b>	Responder pela gestão de todo o negócio do BB no Reino Unido, Oriente Médio e África
<b>Data de entrada</b>	fev/17
<b>Data de saída</b>	jul/18

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo**

As informações sobre o diretor responsável pela gestão de risco estão disponíveis no item 8.5 deste Formulário.

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo**

<b>8.7 (DISTRIBUIÇÃO)</b>	
<b>Nome</b>	JULIO CEZAR VEZZARO
<b>Cursos Concluídos</b>	Mestrado em Desenvolvimento Econômico – Universidade Federal do Paraná Pós-Graduação em Gestão de Instituições Financeiras – FAE Business School Graduação em Ciências Econômicas – Universidade Federal do Paraná
<b>Certificação Profissional</b>	CFP – Certified Financial Planner CPA20 – Anbima

**PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS**

<b>Nome da empresa</b>	Banco do Brasil S.A.
<b>Cargo</b>	Superintendente de Private Banking
<b>Atividade principal</b>	Responder pelo relacionamento e atendimento a clientes Private
<b>Data de entrada</b>	jun/19
<b>Data de saída</b>	dez/20



<b>Nome da empresa</b>	Banco do Brasil S.A.
<b>Cargo</b>	Gerente Executivo na UPB Private Banking
<b>Atividade principal</b>	Atendimento e relacionamento com clientes Private
<b>Data de entrada</b>	jan/17
<b>Data de saída</b>	jun/19

### 8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. quantidade de profissionais

115

#### b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes desenvolvem atividades de gestão de ativos, análise de cenários macroeconômicos, análises de crédito, análises fundamentalista e quantitativa de renda variável e compra e venda de ativos e derivativos.

#### c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O principal sistema utilizado na gestão de recursos é o Front Office. Além dele são utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros para suporte às atividades de negociação de ativos financeiros, rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, gestão e alocação de ativos, gestão de riscos e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.

Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento das regras de regulamento, normativos legais e normas de gestão e acompanhar a rentabilidade obtida pelos fundos e carteiras.

### 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

#### a. quantidade de profissionais

9 (Incluído o Gerente Executivo de Riscos, Controles Internos e *Compliance*).

#### b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A BB DTVM conta com a Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance* para, entre outros:

- Identificar e avaliar os normativos aos quais se sujeita a BB DTVM, inclusive autorregulação da ANBIMA, sob o ponto de vista do sistema de controles internos;
- Monitorar:
  - ✓ a efetividade dos procedimentos e controles para a conformidade da BB DTVM;
  - ✓ o Programa de *Compliance* da BB DTVM recomendando melhorias aos gestores dos processos operacionais, quando necessário;
- Assessorar as áreas gestoras (primeira linha de defesa) de processos operacionais na identificação dos riscos controles e *compliance* dos processos e áreas;
- Coordenar:
  - ✓ o atendimento às auditorias internas e externas, da empresa BB DTVM;
  - ✓ o atendimento aos órgãos reguladores, fiscalizadores e autorreguladores no que diz respeito às ações de fiscalização;
  - ✓ a implementação de procedimentos para atendimento à regulamentação de prevenção e controle à lavagem de dinheiro para o produto fundo de investimento;
  - ✓ a implementação das recomendações emitidas por Órgãos de Fiscalização e Controle, Auditorias Interna e Externa e pelas Diretorias e Unidades do controlador BB.
- Reportar o resultado dos trabalhos de *compliance*, controles e de gestão dos riscos corporativos aos escalões competentes;
- Disseminar cultura de controles internos, *compliance* e riscos;
- Avaliar os riscos relacionados ao risco operacional, o ambiente de controles internos e conformidade, de administradores e gestores externos de fundos a serem selecionados para aplicações dos fundos de alocação, por meio da realização de *due diligence*;
- Avaliação da conformidade na contratação dos Agentes Autônomos de Investimentos – AAls.
- Conduzir, em primeira linha de defesa, a identificação, avaliação e mitigação dos riscos, a implementação e manutenção dos controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação;
- Atuar em 2ª linha de defesa avaliando a efetividade do gerenciamento de riscos e controles conduzidos pela 1ª linha de defesa, nos processos de seu âmbito de atuação, de acordo com o Modelo Referencial de Linhas de Defesa (MRLD) da BB DTVM;
- Verificar a adequação das informações prestadas sobre as Transações com Partes Relacionadas (TPR); e
- Prestar informações de riscos e controles aos órgãos de governança da BB DTVM, do Banco do Brasil e aos órgãos reguladores e fiscalizadores, internos e externos.

### **c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance* se utiliza de sistemas proprietários, aplicativos proprietários, planilhas eletrônicas e intranet corporativa para amparar os processos de gestão, controle e conformidade das

atividades de administração e gestão de fundos, tais como (porém, não limitadas a apenas essas):

- ✓ Enquadramento de limites operacionais;
- ✓ Enquadramento tributário;
- ✓ Conformidade operacional;
- ✓ Conformidade de políticas e normas internas; e
- ✓ Recomendações de auditoria.

Periodicamente, são produzidos relatórios de riscos e *compliance* para reporte direto à alta administração da empresa.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Gerência Executiva Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, da qual a Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance* faz parte, vincula-se diretamente ao Diretor-Presidente da BB DTVM, não se subordinando hierarquicamente, nem processualmente, às áreas de administração, gestão ou comercial da empresa para garantir a independência das atividades de gestão de riscos, controles internos e *compliance*.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

22 (incluindo os profissionais citados no item “a” da questão 8.9 retro)

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A BB DTVM conta com a Gerência Executiva Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance* para, entre outros:

- Propor políticas para gestão dos riscos corporativos relevantes;
- Propor políticas e gestão do risco de crédito (abrangendo risco de crédito da contraparte e de concentração), mercado e liquidez para fundos;
- Desenvolver modelos, processos e instrumentos para a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e, mitigação dos riscos corporativos, bem como para dos riscos de mercado, liquidez e de crédito (abrangendo risco de crédito da contraparte e de concentração) para fundos;
- Assessorar na gestão dos riscos corporativos, bem como na gestão de risco de mercado, liquidez e de crédito (abrangendo risco de crédito da contraparte e de concentração) para fundos;
- Gerir os modelos, processos e instrumentos para cumprimento de normativos internos e externos e avaliação da conformidade de produtos e processos;
- Acompanhar o cumprimento dos mecanismos que garantem que os negócios estão em conformidade com a Legislação, regulamentos externos e com as políticas e normas internas;
- Assessorar o processo de *due diligence* para aprovação de gestores de fundos

- 
- de investimentos, nos mercados doméstico e internacional;
- Assessorar na gestão da conformidade dos produtos e dos processos da empresa;
  - Responder pelo gerenciamento de riscos e controles em segunda linha de defesa; e
  - Gerir os riscos, os controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação, incluídos aqueles conduzidos pelas áreas executoras e subordinadas.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da SS&C. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos. São eles:

- i. Programa Limites e Ocorrências: Gerenciamento de limites de risco de mercado;
- ii. Programa Gerenciamento de Liquidez: cálculo da liquidez dos ativos e do passivo ,em cenário de normalidade e estresse;
- iii. Intranet: Veículo de comunicação com a gestão;
- iv. Sistema GRC - Gestão de Risco de Crédito: Sistema informatizado onde são catalogadas as operações analisadas pela Divisão de Análise de Crédito, em andamento ou concluídas, constando os dados descritivos da operação, limites atribuídos e exposição dos fundos, utilizado, em especial, para o acompanhamento de risco de crédito de emissões corporativas;
- v. Sistema LCI - Limite de Crédito de Instituições Financeiras: Sistema informatizado utilizado para acompanhamento das posições deferidas e tomadas em operações com instituições financeiras, com base nos limites deferidos cadastrados no Sistema GRC e posição tomada constante das bases de dados contábeis dos fundos e carteiras administrados; e
- vi. Power BI – aplicativo onde são disponibilizados diversos relatórios de risco de mercado, liquidez e crédito.
- vii. Sistema RSC – Gestão de Riscos Corporativos: Sistema onde são registrados os dados relativos aos riscos de estratégia, reputação e operacional.

São rotinas da área de riscos o controle e acompanhamento de limites de risco de mercado, o acompanhamento do risco de liquidez e de crédito dos fundos.

Para a gestão do risco de crédito do portfólio é utilizada a métrica Grau de Especificidade de Ativos (GEA), que incorpora os fatores de risco como: prazo, Índice de Herfindahl-Hirschman (IHH), rating e participação no patrimônio líquido do fundo, visando capturar possíveis impactos no curso natural da qualidade de crédito que se busca atender. Também são acompanhados indicadores que utilizam como base a Probabilidade de Default (PD) em sua forma Estruturada e Reduzida.



A Divisão de Análise de Crédito mantém monitoramento constante dos emissores e emissões com limite de crédito estabelecido, acompanhando notícias das empresas e setores, classificação de risco dos emissores e emissões, *covenants* e métricas de dívida com base nos resultados trimestrais das empresas. Os títulos corporativos são avaliados a cada emissão. Para emissores financeiros, são emitidos limites globais para o emissor. Adicionalmente, promove a revisão periódica dos limites e classificação de risco.

Na gestão do risco operacional, além de indicadores de controle, a BB DTVM utiliza a metodologia de Modelagem de Processos, notação *Business Process Modeling Notation* (BPNM), para mapeamento dos processos operacionais e identificação de potenciais fragilidades.

Os riscos identificados têm seu grau de criticidade definidos de acordo com os parâmetros da Matriz de Criticidade de Risco Operacional, esta construída a partir da série histórica de perdas operacionais.

São geridos também os Riscos de Estratégia e de Reputação na BB DTVM utilizando a abordagem por indicadores. Essa abordagem reflete o nível de risco incorrido pela empresa em cada uma das suas dimensões e está alinhada ao planejamento estratégico e ao plano diretor da companhia. Os indicadores de controle possuem limites para monitorarmos seu cumprimento e gerenciamento proativo da tomada de decisão.

Além da gestão dos riscos acima citados, são acompanhadas as ações de responsabilidade socioambiental empresarial no âmbito da BB DTVM e coordenadas as atividades de gerenciamento da segurança da informação.

O Risco de Segurança da Informação se estabelece em diretrizes que objetivam assegurar aos processos, produtos e serviços desenvolvidos na organização, controles eficazes na preservação dos atributos da segurança da informação nas etapas do ciclo PDCA do Sistema de Gestão da Segurança da Informação – SGSI.

A BB DTVM monitora, por meio do Controlador, de forma contínua, os ativos de informação abrangidos na infraestrutura de TI provida pelo controlador, os procedimentos, controles e tecnologias para reduzir as vulnerabilidades da instituição a incidentes, atendendo aos objetivos da segurança cibernética. A empresa usufrui ainda do gerenciamento do risco cibernético realizado pelo Controlador.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Gerência Executiva Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance vincula-se diretamente ao Diretor-Presidente da BB DTVM, não se subordinando hierarquicamente, nem processualmente, às áreas de administração, gestão ou

comercial da empresa para garantir a independência das atividades de gestão de riscos, controles internos e *compliance*.

Os limites de riscos são aprovados pelo Comitê de Riscos, Controles Internos e *Compliance* e as Políticas e os Manuais de Riscos aprovados pelo Comitê Superior de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo**

**a. quantidade de profissionais**

0

**b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Não se aplica.

**c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

A BB DTVM não possui estrutura para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas. Atualmente essas funções são realizadas pelo Banco do Brasil S/A.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

32.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB DTVM é realizada, preponderantemente, pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, e pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB DTVM também assessora a oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área comercial. Em 31.12.2021, havia 31 funcionários vinculados à área Comercial certificados em CPA 20 (incluindo o Gerente Executivo da Área Comercial e os assessores masters); 13 funcionários certificados na CEA; 16 funcionários aprovados no CFP, 6 funcionários certificados em CFG, 6 funcionários certificados em CGA, 6 funcionários certificados em CGE e 1 funcionário certificado no CFA.

A BB DTVM se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente.

No que tange à distribuição por Conta e Ordem, iniciamos a comercialização de nossos fundos através de corretoras e plataformas de investimento em 2019, terminando 2021 com 14 parcerias de distribuição ativas: BTG Digital, Nu Invest, Modal Mais, Necton, Ativa, Órama, CM Capital, Warren, Guide, XP, Rico, Nova Futura, C6 e Inter. Há 8 fundos de investimento sendo distribuídos nestes canais.

**c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

A BB DTVM possui um Programa de Certificações que contempla: Certificação Profissional Anbima Série 20 (CPA 20), a Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento Anbima (CEA) e a Certified Financial Planner (CFP), indicadas para a área Comercial, sendo a CPA 20 obrigatória para todos os funcionários da Gerência Comercial e a CEA, obrigatória apenas para os funcionários localizados na Divisão Comercial para Estilo e Varejo PF/PJ e recomendável para os demais funcionários da Gerência Comercial.

Com o objetivo de incentivar a capacitação e desenvolver competências para esses mesmos profissionais, são disponibilizados, nesse Programa, opcionalmente, incentivos para obtenção de outras certificações profissionais relevantes, como: Certificação Profissional Anbima Fundamentos (CFG); Certificação Profissional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Certificação Profissional Anbima para Fundos Estruturados (CGE) e a Chartered Financial Analyst (CFA). Todos os funcionários da Gerência Comercial e demais área da Empresa são estimulados continuamente a desenvolverem-se profissionalmente.

Outro Programa que incentiva o treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas é o Programa Trilhas de Aprendizagem, composto pelas Trilhas temáticas Ética, Controles Internos e Segurança da Informação; ainda, possui as trilhas básicas, por função, de Assessoramento e Liderança, bem como as Trilhas de Sustentabilidade, Transformação Digital e Trabalho Remoto.

Existe também o Programa de Treinamentos Externos por meio do qual são realizadas contratações de cursos específicos, no mercado, destinados ao desenvolvimento de competências comportamentais e técnicas.

**d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

Devido à pandemia, desde março de 2020, parte da equipe está trabalhando em home office, tendo iniciado o retorno ao trabalho presencial em setembro de 2021. Os funcionários em trabalho remoto possuem seus acessos protegidos por senhas individuais e certificados para acesso remoto à rede da empresa (VPN). Os funcionários em trabalho presencial possuem computadores, impressoras e telefones nas estações de trabalho e, para os gerentes e assessores seniores, são disponibilizados simcards corporativos.

**e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

As informações necessárias à consecução dos serviços afetos, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

A BB Gestão de Recursos DTVM S.A, subsidiária integral do BB, conforme previsto em seu Estatuto Social e Convênio de Ressarcimento de Despesas e Rateio de Custos Diretos e Indiretos, utiliza a infraestrutura tecnológica provida pelo Banco do Brasil, compreendendo rede de comunicação, rede de dados, servidores (*application server, database server, file server*), sistemas de informações e ferramentas de comunicação corporativa e VPN.

**9. Remuneração da Empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

A principal forma de remuneração é obtida através da Taxa de Administração incidente sobre os produtos geridos, tendo como fontes menos representativas as seguintes receitas: taxas de performance, taxa de resgate antecipado e demais receitas oriundas de taxa de gestão, assessoria técnica, corretagem, rebate, colocação de títulos, conforme apresentado no item a seguir.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes\* em decorrência de:**

- a. **taxas com bases fixas:** 93,11%
- b. **taxas de performance:** 1,89%
- c. **taxas de ingresso:** sem registro
- d. **taxas de saída:** 0,25%
- e. **outras taxas:** 1,34%

\*A Receita Total da BB DTVM é composta pelos seguintes itens: Resultado Bruto de Intermediação Financeira, Receitas de Prestação de Serviços e Outras Receitas Operacionais. Desta forma, as receitas elencadas no item 9.2 correspondem a parte oriunda de clientes, ou seja, as receitas alocadas no item Receitas de Prestação de Serviços.

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há outras informações que julgamos relevantes.

**10. Regras, Procedimentos e Controles Internos**

**10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A BB DTVM possui Manual de Due Diligence para Gestores de Alocação e de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, realizando processo de Due Diligence nos Prestadores de Serviços

contratados para os Fundos de Investimentos e efetua trimestralmente o seu monitoramento, conforme determina o Código Anbima para Administração de Recursos de Terceiros.

Para Seleção das Corretoras é utilizada uma metodologia interna aprovada pela Diretoria Executiva da BB DTVM, com validade de 12 meses.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

### **10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

A BB DTVM dá início ao monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários já no momento do atendimento aos critérios descritos no item 10.1 retro.

Anualmente, é realizada a revisão das corretoras aptas e, ao final do processo seletivo, também há revisão da corretagem cobrada. Destaque-se que os valores obtidos com a devolução de corretagem junto às corretoras são repassados integralmente para os fundos.

Conforme estabelecido pela Diretriz de Rateio e Divisão de Ordens, a BB DTVM executa as ordens por intermédio da mesa de operações, utilizando telas específicas que não permitem que os comitentes sejam identificados pelos operadores. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio sistema procede ao rateio proporcional entre os comitentes. O rateio é realizado automaticamente para o agrupamento de comitentes em uma ordem, via sistemas internos previamente programados, mediante critérios equitativos, tanto nos casos de execução por meio de uma única ou por diversas tranches, cada qual com quantidades e preços diferentes, devidamente identificados.

O rateio é estabelecido por meio de duas etapas distintas e complementares:

**Etapas 1 – Definição da Quantidade de Papéis para Cada Fundo:**

São definidas as quantidades de ativos e/ou derivativos que cada fundo participante da ordem receberá ao final da execução do rateio. Para ordens cumpridas parcialmente, calcula-se a participação relativa de cada fundo na ordem, e com base nesta participação, estabelece-se a quantidade de ativos e/ou derivativos a serem recebidos por cada fundo.

**Etapas 2 – Distribuição das Tranches**

São realizadas as distribuições das quantidades associadas a cada tranche, com base nos critérios equitativos pré-estabelecidos.

Cabe destacar, também, que a distribuição de ordem para corretoras é efetuada de forma a obter a participação mais equânime possível em relação ao valor da corretagem paga em cada momento, garantindo que os valores pagos mensalmente distribuam-se proporcionalmente.

### **10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

A BB DTVM é aderente ao Código de Ética do BB e, tendo como finalidade a abordagem de temas considerados relevantes ao segmento de *asset management* e que não foram abordados pelo Código da *holding*, também estabeleceu Diretrizes Éticas Profissionais, tratando-se este último, portanto, de um documento complementar ao Código de Ética de seu Controlador (BB).

Desta forma, o Código de Ética do BB, em seu Capítulo 6 – Presentes, Brindes, Hospitalidade e Favores, prevê que:

- a) As regras a seguir referem-se ao relacionamento do Banco do Brasil com terceiros, como cliente, fornecedor, prestador de serviço, parceiro de negócios, correspondente, etc;
- b) É vedado o recebimento pelo funcionário do BB de qualquer valor em espécie como benefício próprio;
- c) É proibido o recebimento e solicitação de benefício ou remuneração em retorno por serviço prestado na realização de nossas atividades na qualidade de funcionários do BB;
- d) É desaprovado o recebimento ou a oferta de presentes ou brindes que comprometam a percepção de profissionalismo e de imparcialidade da empresa, independentemente do valor;
- e) É autorizado aceitar presente ou brinde avaliado em até R\$ 100,00 (cem reais), desde que não caracterize manipulação de processos decisórios ou obtenção de vantagens indevidas;
- f) É orientada a doação à Fundação Banco do Brasil ou a instituição beneficente sem fins lucrativos presentes recebidos em desacordo com este Código cuja devolução não seja possível. A doação deve ser comunicada no Portal Pessoas; e
- g) É orientado que, para oferecer brindes e presentes em nome do BB para agente público, sejam observados os limites estabelecidos na legislação local, na legislação que trata de suborno transnacional e nas regras e políticas da instituição daquele que receberá a cortesia.

---

Em complemento, as Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM preveem em seu Capítulo I – Conduta Ética Profissional que, entre outros, são deveres dos membros da Diretoria Executiva, empregados e estagiários da BB DTVM:

- a) Pautar sua conduta pelo Código de Ética do Banco do Brasil e proceder a adesão ao código através de assinatura eletrônica;
- b) Assinar, de forma eletrônica, o Termo de Ciência destas diretrizes, no momento da posse, e a cada revisão deste documento;
- c) Cumprir as disposições dos códigos, políticas, regulamentos e normativos legais aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais que digam respeito às suas atividades específicas, zelando pelo cumprimento delas, numa atitude permanente de conformidade;
- d) Comunicar a seus superiores a ocorrência de fatos ou procedimentos de que venha a tomar conhecimento e que não sejam condizentes com o Código de Ética do Banco do Brasil, assim como as Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM;
- e) Manter-se informado e atualizado sobre as Políticas, Manuais, Códigos, Programa de Compliance e demais documentos com as diretrizes da BB DTVM; e
- f) Manter-se atualizado sobre a Lei Anticorrupção Brasileira e os Decretos, Resoluções e Normativos derivados dos Órgãos de Controle e Fiscalização Governamental e oriundos do Banco do Brasil e da BB DTVM.

#### **10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

O Plano de Continuidade dos Negócios - PCN da BB DTVM segue o modelo adotado pelo Banco do Brasil S.A., que visa à continuidade dos negócios sob os pontos de vista da coordenação, da operacionalização tática, da comunicação, dos processos contingenciáveis, do site de contingência, da indisponibilidade dos sistemas, do bloqueio de acesso, da falta de pessoal e da ameaça à integridade física e patrimonial.

A Empresa mantém Plano de Continuidade de Negócios, incluindo ambiente externo com infraestrutura necessária para o desempenho dos processos. Provido de equipamentos com performance similar àqueles utilizados pelos usuários no seu cotidiano, bem como a disponibilização de provedores de informações, aplicativos acessórios e demais recursos tecnológicos, o ambiente atende às expectativas e necessidades da empresa, possibilitando o fluxo de suas atividades regulares. Para os funcionários em trabalho remoto emergencial, foi acionada conexão via VPN (*Virtual Private Network*).

Anualmente são realizados testes para avaliação da capacidade estratégica e tática da

organização de se planejar e responder a incidentes e interrupções de negócios. Quando da ocorrência de falhas, os eventos são registrados em relatório de acompanhamento, para posteriores providências.

### **Recuperação de desastres**

No mínimo uma vez por ano são executados testes para validação dos "Planos de Continuidade do Negócio", registrados no ambiente do Banco do Brasil S.A., através do "GSTI - Gestão de Serviços de TI", que verificam a funcionalidade da contingência quando da ocorrência de inoperância em pontos de infraestrutura dos sites. O exercício de Contingência visa aferir a capacidade de disponibilidade de atendimento dos servidores num cenário de movimentação de serviços entre os "nós" do site principal e do secundário.

É esperado um desempenho similar na medição dos tempos de resposta/execução dos aplicativos de TI em ambos os sites. A avaliação é para medir o comportamento dos elementos de infraestrutura em um cenário *disaster recovery*.

### **Backup de sistemas**

A infraestrutura de TI utilizada pela BB DTVM possui solução de backup *Tivoli Storage Manager* com 02 (duas) fitotecas com replicação assíncrona.

### **10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Administramos o risco de liquidez através da manutenção em todos os fundos de percentual mínimo de títulos públicos de alta liquidez e/ou operações compromissadas de um dia e/ou outros ativos com liquidez compatível com o tipo de fundo. Este percentual é variável conforme o tipo de fundo.

As condições macroeconômicas, comportamento do mercado e alterações na legislação também são acompanhadas constantemente com o objetivo de tentar antecipar possíveis movimentos extraordinários em momentos de crise de liquidez.

A liquidez diária dos ativos dos fundos é acompanhada por meio do Índice de Liquidez, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o montante de ativos passível de negociação em 1(um) dia útil. São consideradas, nos cálculos, as seguintes variáveis:

- a) a média diária do volume de negociação de títulos;
- b) a cotação do fundo; e
- c) a classificação contábil dos instrumentos: marcados a mercado (MtM) ou mantidos até o vencimento (HtM).

Para a gestão do risco de liquidez do passivo é utilizada a métrica de LVaR. Referida



métrica, similar ao VaR (value at risk), estima uma probabilidade de resgate líquido, de um dia para o outro, a partir de uma série histórica móvel e de um intervalo de confiança definidos e aprovados no Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance

A avaliação do risco de liquidez em condições de estresse, para os ativos e para o passivo do fundo, é realizada mediante aplicação de parâmetros de choque definidos pelo Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, que refletem situações de redução de negócios verificadas ao longo dos últimos anos.

A concentração por cotista é apurada por fundo, e também é considerada na gestão da liquidez dos fundos.

Adicionalmente, o sistema de controle dos ativos disponibiliza informações sobre o fluxo de caixa previsto de todos os ativos que compõe cada carteira de cada fundo, de forma a possibilitar, em conjunto com as demais informações, a otimização da gestão da liquidez dos fundos.

Diariamente a Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos gera relatório por meio do aplicativo IDC, com informações sobre liquidez e saídas dos fundos. Este relatório é direcionado às Divisões de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito e Modelagem de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito. Após análise, o relatório é encaminhado à Divisão de Desenvolvido e Suporte ao TI que encaminha as informações à CVM.

Além disso, as informações de liquidez são disponibilizadas diariamente na intranet e alterações relevantes são avaliadas pela Divisão de Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, podendo ser solicitado aos gestores e/ou distribuidores explicações que auxiliem na análise e monitoramento da liquidez dos fundos.

#### **10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A BB DTVM, na qualidade de participante do sistema de distribuição, cumpre no que lhe cabe, as disposições da Resolução CVM nº 35/2021. Para a realização da distribuição dos fundos próprios, administrados e geridos, é contratado o Banco do Brasil, sendo sempre cumpridos os procedimentos dispostos no inciso I, do artigo 33, utilizando-se dos sistemas de cadastro de clientes do Banco do Brasil (Conglomerado), bem como dos processos de avaliação do perfil do investidor e de lavagem de dinheiro.

#### **10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.bbdvtm.com.br](http://www.bbdvtm.com.br) ou [www.bb.com.br/bbdvtm](http://www.bb.com.br/bbdvtm)

---

## 11. Contingências

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, que sejam relevantes para os negócios da BB DTVM.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há outras contingências que julgamos relevantes

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a BB DTVM tenha figurado no polo passivo.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.



---

**12. Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela administração, informando sobre:**

**a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

**b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

**d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

**e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

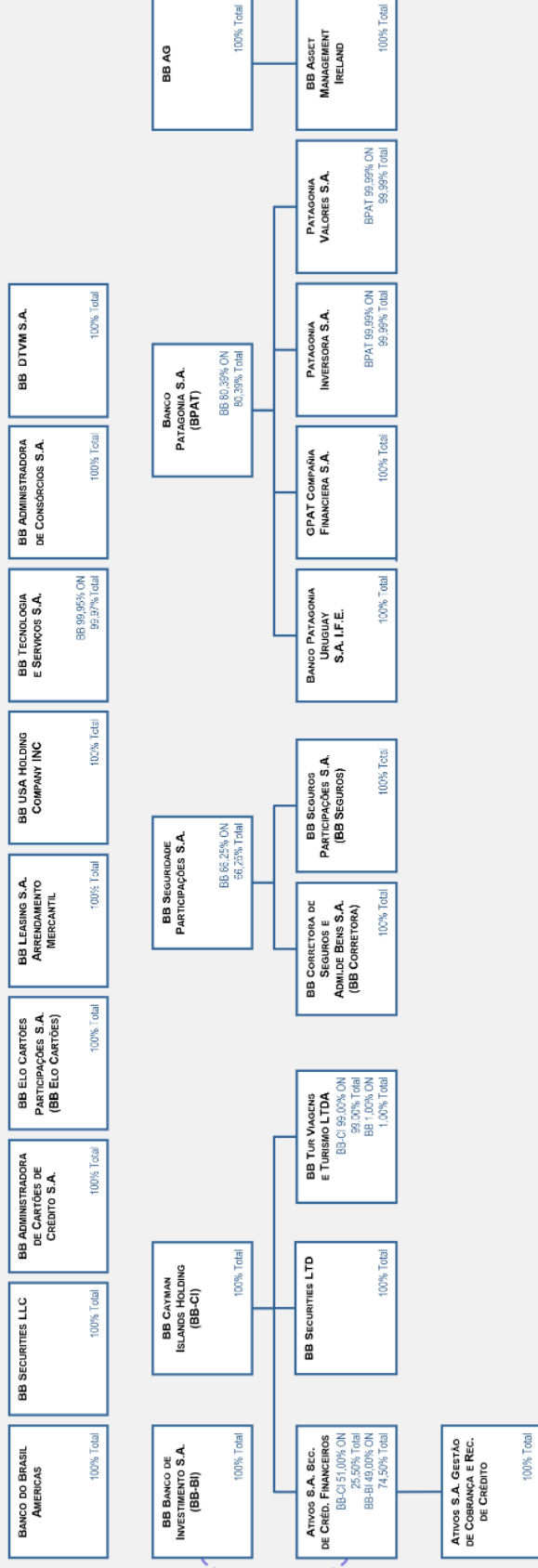
**f. títulos contra si levados a protesto**

As declarações estão disponíveis no Anexo III

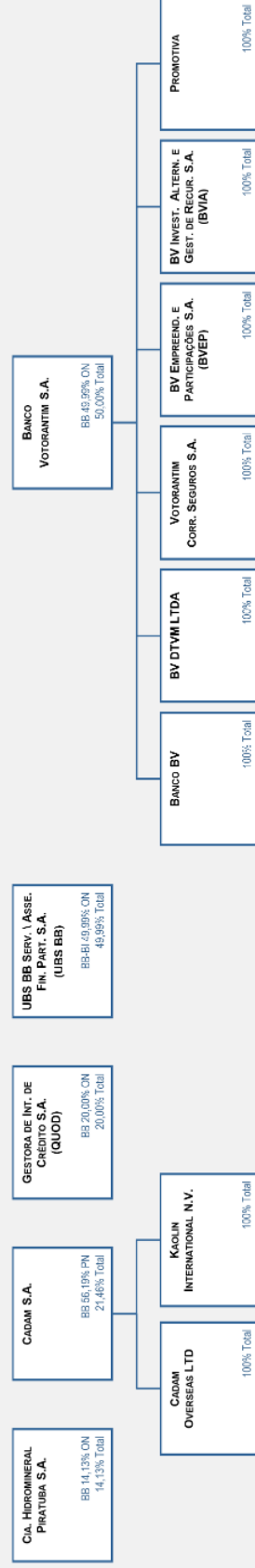
# Conglomerado Banco do Brasil

Posição de 31 de dezembro de 2021

## CONTROLADAS



## COLIGADAS E SIMPLES PARTICIPAÇÕES – BANCO MÚLTIPLO \*

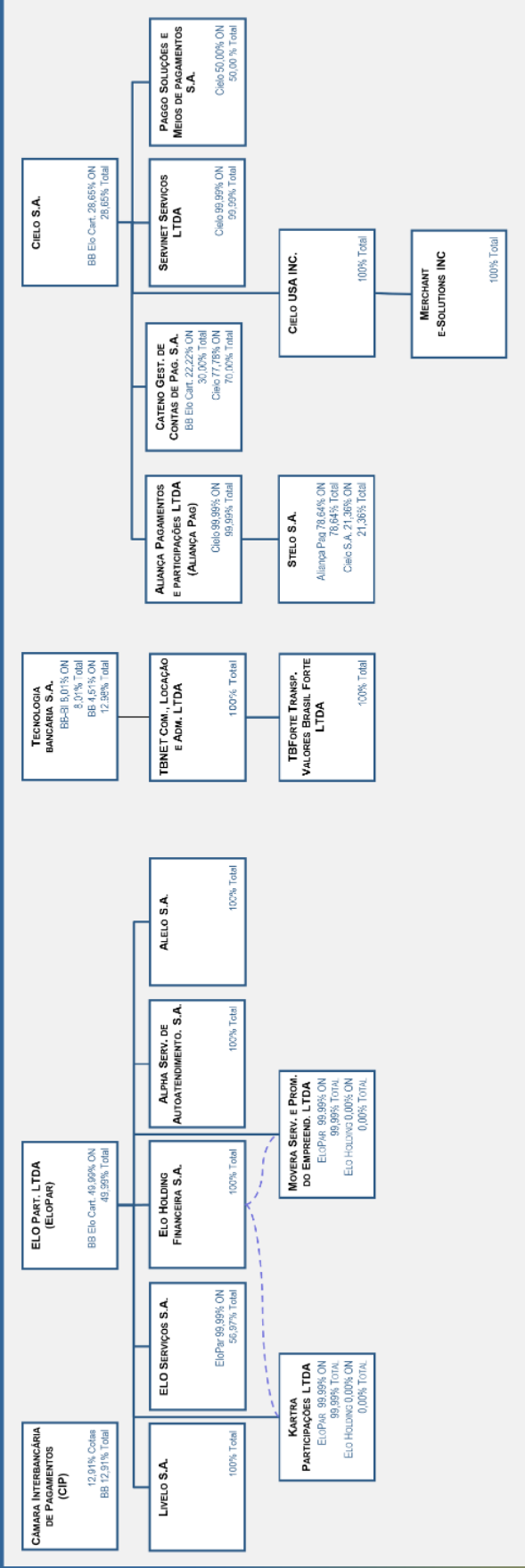


\* REPRESENTADAS APENAS AS EMPRESAS NAS QUAIS O BANCO DO BRASIL S.A. DETÉM, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, NO MÍNIMO DE 10% DO CAPITAL VOTANTE OU TOTAL.

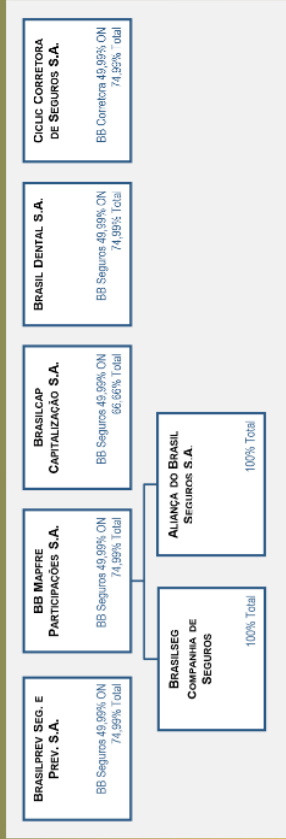
# Conglomerado Banco do Brasil

Posição de 31 de dezembro de 2021

## COLIGADAS E SIMPLES PARTICIPAÇÕES – MEIOS DE PAGAMENTO \*



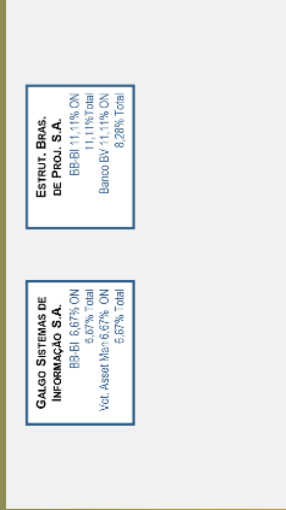
## COLIGADAS E SIMPLES PARTICIPAÇÕES – SEGURIDADE \*



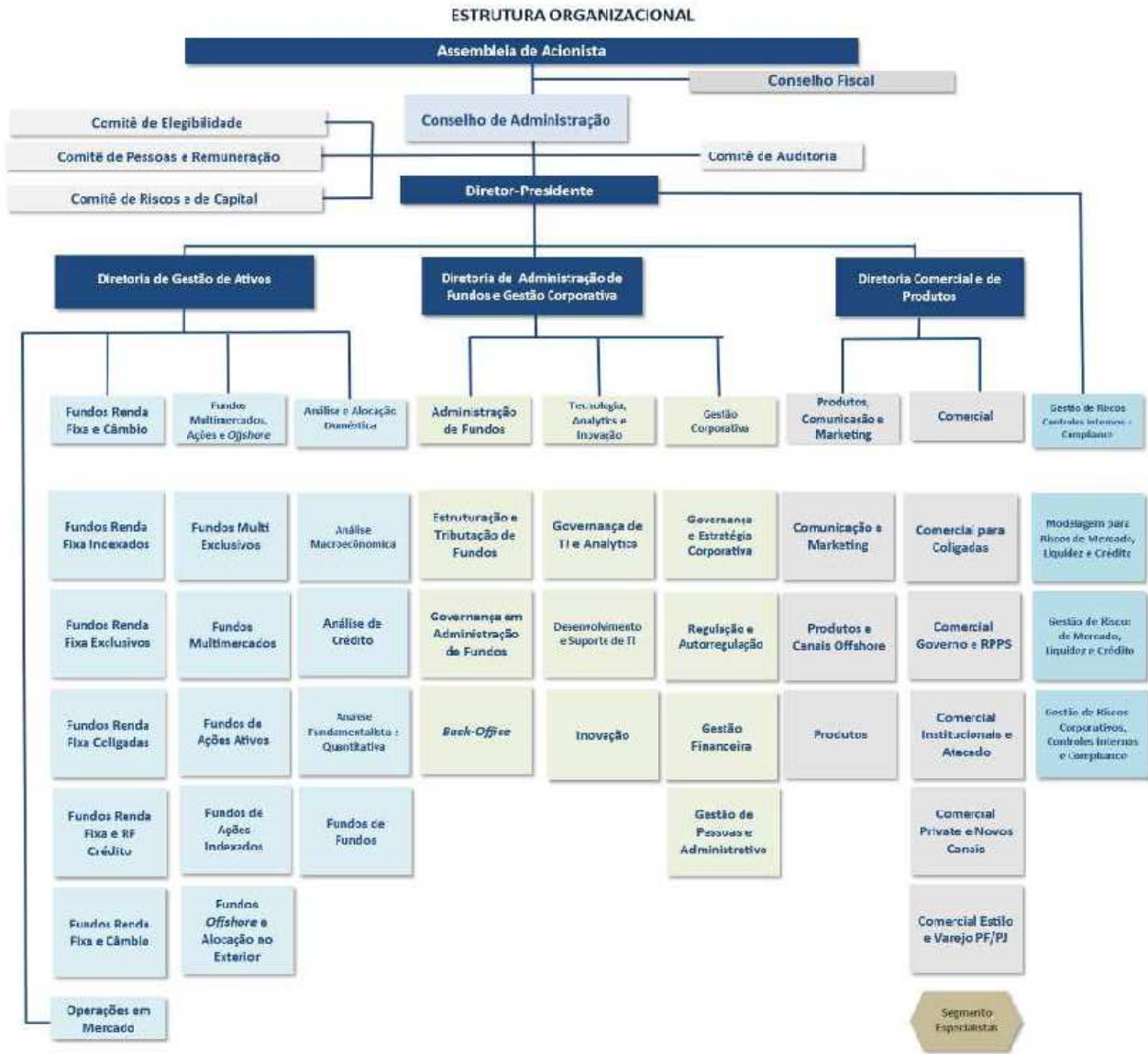
## ADMINISTRADAS, PATROCINADAS E FUNDAÇÕES – BANCO MÚLTIPLO



## COLIGADAS E SIMPLES PARTICIPAÇÕES – BB-BI \*



\* REPRESENTADAS APENAS AS EMPRESAS NAS QUAIS O BANCO DO BRASIL S.A. DETÉM, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, NO MÍNIMO DE 10% DO CAPITAL VOTANTE OU TOTAL.



**ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS****DECLARAÇÃO**

Os signatários abaixo qualificados, na qualidade de Responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB DTVM, informam que:

- a) não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estão inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não foram condenados por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não estão impedidos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não estão incluídos no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não estão incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado que não têm contra si títulos levados a protesto; e
- f) não há títulos contra si levados a protesto.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

**Aroldo Salgado de Medeiros Filho**  
**Diretor-Presidente**

Responsável pelo  
cumprimento de regras,  
procedimentos e controles internos

**Marcelo Marques Pacheco**  
**Diretor Executivo**

Responsável pela  
gestão de recursos

**Aguinaldo Barbieri**  
**Diretor Executivo**

Responsável pela  
administração fiduciária.

**IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS****DECLARAÇÃO**

Os signatários abaixo qualificados, na qualidade de Responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB DTVM, declaram que:

- a.** reviram o Formulário de Referência relativo a data base de 31 de dezembro de 2021; e
- b.** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

**Aroldo Salgado de Medeiros Filho**  
**Diretor-Presidente**

Responsável pelo  
cumprimento de regras,  
procedimentos e controles internos

**Marcelo Marques Pacheco**  
**Diretor Executivo**

Responsável pela gestão de  
recursos

**Aguinaldo Barbieri**  
**Diretor Executivo**

Responsável pela  
administração fiduciária